



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

Exercício: 2016

BEM nº 004/2016

Periodicidade: Quinzenal

Finalidade: Publicação de atos oficiais internos

PERÍODO: 16/02/2016 a 29/02/2016

Tiragem: 15 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 004/2016

Divulgação: sitio www.raposa.ma.gov

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO	Página
ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL	-
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03/05
SECRETARIA DE FINANÇAS	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE SAÚDE	
SECRETARIA DE PESCA, INDUSTRIA E COMERCIO	
SECRETARIA DE TURISMO	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
SECRETARIA DE CULTURA	
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	
INFORMATIVO	

Expediente quinzenal editado sob a responsabilidade da Secretaria de Administração e Planejamento de acordo com o Decreto nº 001 de 04 de janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA/MA

Clodomir de Oliveira dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Clauber Moreira Araujo

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 004/2016

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 01/2016-SEMAP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 208/2012, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao Prefeito Municipal, CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e hospedagem a cidade de Brasília/DF, objetivando solucionar pendências administrativa do município junto a Órgãos Federais daquela capital no período de 23 a 26 de fevereiro do corrente ano. Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Raposa-MA, 22 de fevereiro de 2015. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário de Administração e Planejamento.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 02/2016-SEMAP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 208/2012, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a Secretária Municipal de Finanças MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalizando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e hospedagem a cidade de Brasília/DF, objetivando solucionar pendências administrativas do município junto a Órgãos Federais daquela capital no período de 23 a 26 de fevereiro do corrente ano. Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Raposa-MA, 22 de fevereiro de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário de Administração e Planejamento.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 03/2016-SEMAP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 208/2012, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao Secretário Municipal de Esportes, ENOQUE LISBOA DE SOUZA, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalizando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e hospedagem a cidade de Brasília/DF, objetivando solucionar pendências administrativas do município junto a Órgãos Federais daquela capital no período de 23 a 26 de fevereiro do corrente ano. Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Raposa-MA, 22 de fevereiro de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário de Administração e Planejamento.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 04/2016-SEMAP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 208/2012, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao Prefeito Municipal, CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e hospedagem

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 004/2016

a cidade de Brasília/DF, objetivando solucionar pendencias administrativa do município junto a Órgãos Federais daquela capital no período de 01 a 02 de março do corrente ano. Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Raposa-MA, 29 de fevereiro de 2015. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário de Administração e Planejamento.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 05/2016-SEMAP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 208/2012, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a Secretária Municipal de Finanças MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e hospedagem a cidade de Brasília/DF, objetivando solucionar pendencias administrativas do município junto a Órgãos Federais daquela capital no período de 01 a 02 de março do corrente ano. Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Raposa-MA, 29 de fevereiro de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário de Administração e Planejamento.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 07/2016-SEMAP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 208/2012, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a Secretária Municipal de Educação, MARIA IVONE SILVA OLIVEIRA, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e hospedagem a cidade de Brasília/DF, objetivando solucionar pendencias administrativas do município junto a Órgãos Federais daquela capital no período de 01 a 02 de março do corrente ano. Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Raposa-MA, 29 de fevereiro de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário de Administração e Planejamento.

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO Nº 0510.0599/2015. A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. INTERESSADO: **JOSÉ ADAILTON ROLAND DINIZ**. INDEFIRO o pleito de Gratificação por Titulação por falta de amparo legal, conforme substanciado no Parecer nº 01/2016 da Procuradoria Geral Municipal, datado de 06/01/2016. Dê ciência ao servidor. Arquive-se o presente processo. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Raposa/MA, 29 de fevereiro de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 2307.0440/2015. A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. INTERESSADO: **HELMARA RODRIGUES ELIAS**. INDEFIRO o pleito de recebimento retroativo de Gratificação por Titulação por falta de amparo legal,

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 004/2016

conforme substanciado no Parecer nº 08/2016 da Procuradoria Geral Municipal, datado de 12/01/2016. Dê ciência ao servidor. Arquive-se o presente processo. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Raposa/MA, 29 de fevereiro de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 2511.0697/2015. A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. INTERESSADO: **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO DUTRA**. DEFIRO o pedido de restituição de valores do vale transporte pagos a menor e autorizo o pagamento de R\$ 50,65 (cinquenta reais e dezesseis centavos) com base nas informações da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se na próxima folha de pagamento. Arquive-se o presente processo. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Raposa/MA, 29 de fevereiro de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 2611.0701/2015. A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. INTERESSADO: **MARIA LUCIA MEIRELES TEIXEIRA**. DEFIRO o pedido de restituição de faltas descontadas indevidamente e autorizo o pagamento de R\$ 55,16 (cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) com base na cópia da folha de ponto apresentada pela requerente. Cumpra-se na próxima folha de pagamento. Arquive-se o presente processo. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Raposa/MA, 29 de fevereiro de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 0707.0376/2015. A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. INTERESSADO: **JOANA NASCIMENTO LISBOA**. DEFIRO o pedido de restituição de vale transporte pagos a menor e autorizo o pagamento de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) com base nas informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos. INDEFIRO o pedido de revisão de proventos por falta de amparo legal. Cumpra-se na próxima folha de pagamento. Arquive-se o presente processo. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Raposa/MA, 29 de fevereiro de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

.....
FIM